

LEI MUNICIPAL Nº 1.828/2006 DE 25 DE JULHO DE 2006.

**Revoga a Lei Municipal nº
1.372 de 26 de dezembro de 2001,
que criou o Departamento Municipal
de Assistência Social, DEMAS.**

**NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte LEI:**

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.372 de 26 de dezembro de 2001,
que criou o Departamento Municipal de Assistência Social, DEMAS.

Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e
cinco dias do mês de julho de dois mil e seis.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal